



PORTARIA Nº 407/2019

PRORROGA AUXILIO DOENÇA DO SERVIDOR JOSÉ APARECIDO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 13 de abril de 2019, por um período de 04 (quatro) meses, **AUXILIO DOENÇA** do Servidor **JOSÉ APARECIDO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.858.490-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 502.332.389-72, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS**, nomeado através da Portaria nº. 033/1991, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de abril de 2019.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporá-(PR), 29 de maio de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporá
Edição nº. 1767 Páginas 110 Ano: VIII
Data: 30/05/2019